

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d0j0rlmt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Indicação nº 1045/2024 Protocolo nº 1978/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

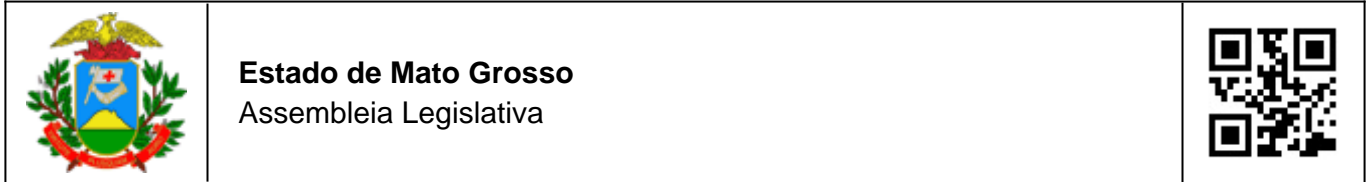
Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena e aos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo , da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, a necessidade de destinar 01 Cascalhadeira de 6(seis) toneladas, 1 Arado Gradeador de 18 discos e 01 (uma) Roçadeira de arrasto ou hidráulica para atender a Associação Comunitária Rural - ADITAR de Nova Santa Helena.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena e aos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo , da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, mostrando a necessidade de destinar 01 Cascalhadeira de 6(seis) toneladas, 1 Arado Gradeador de 18 discos e 01 (uma) Roçadeira de arrasto ou hidráulica para atender a Associação Comunitária Rural - ADITAR de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação dos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo, da Câmara Municipal de Nova Santa Helena estamos apresentando essa indicação no sentido de de destinar 01 Cascalhadeira de 6(seis) toneladas, 1 Arado Gradeador de 18 discos e 01 (uma) Roçadeira de arrasto ou hidráulica para atender a Associação Comunitária Rural - ADITAR de Nova Santa Helena.

A mecanização dos sistemas de produção das culturas no contexto da agricultura familiar é reconhecidamente o principal instrumento capaz de superar os desafios relacionados com a baixa capacidade operacional de trabalho, reduzida eficiência, altos custos, carência de mão-de-obra e baixa



produtividade associada ao baixo retorno econômico.

Vale ressaltar que a aquisição desses equipamentos contribuirá sobremaneira para o aumento da produção agrícola local, agregará mais renda, desestimulando assim o exodo rural que ocorre em pequenas propriedades, principalmente em relação aos filhos dos pequenos proprietários.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus nobres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

Dr. João
Deputado Estadual